



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA **PINHEIRO & MARIANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **19.692.964/0001-76**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO CRIMINAL PARA ATUAR EM INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS CRIMINAIS DE INTERESSE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA, PARTICIPANDO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS E SESSÕES DE JULGAMENTO, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAR O VALOR.

ARJ

MLA

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

PINHEIRO & MARIANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.692.964/0001-76**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 1057, Edifício Europa, Sala 912, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Alberto Ribeiro Mariano Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 29.236, portador do RG/SSP-BA nº 08.637.236-08, inscrito no CPF/MF sob nº 019.418.265-71, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Batalha, 101, Edifício Vicente do Carmo, apartamento 304 B, Costa Azul, Salvador - Bahia CEP:41.760-030, na melhor forma de Direito, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo para serviços técnicos especializados de consultoria jurídica Consultoria e Assessoria jurídica no âmbito CRIMINAL para atuar em inquéritos policiais e processos judiciais criminais de interesse do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências e sessões de julgamento, no período de 06 (seis) meses, decorrente do **Processo Administrativo nº 063/2021**, oriundo do **Inexigibilidade de licitação nº 004/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica Consultoria e Assessoria jurídica no âmbito CRIMINAL para atuar em inquéritos policiais e processos judiciais criminais de interesse do Conselho Regional de Odontologia da



Bahia – CROBA, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências e sessões de julgamento.

§1º O prazo de vigência deste contrato será de **06 (seis) meses, iniciados a partir da data de 23/11/2023 e vigendo até 23/05/2023**, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

§2º Fica o presente contrato reajustado, sofrendo uma redução de 40,28% (quarenta vírgula vinte e oito por cento) do valor global, a ser pago a partir de 23/11/2023, passando o valor mensal do contrato de R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), para o novo valor mensal de R\$ 2.617,80 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), onde estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

ARJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 2.617,80 (dois mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, dando um montante total, para 06 (seis) meses de **R\$ 15.706,80 (quinze mil setecentos e seis reais e oitenta centavos)**.

MLA

§1º O valor objeto do presente contrato engloba até 5 (cinco) acompanhamentos ativos (inquéritos policiais, processos criminais judiciais, representação criminal, queixa-crime) por mês. E em caso de ultrapassar este limite, as partes celebrarão aditivo contratual acerca de valores.

§2º O valor global e o valor mensal não contemplam o pagamento de diárias, auxílio de representação, passagens aéreas, deslocamentos e refeições, caso a prestação de serviços ocorra fora de Salvador e dos municípios da Região Metropolitana de Salvador, sendo, portanto, arcados pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica**.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, ____ de novembro 2023.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-55
Data: 23/11/2023 11:58:30 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

PRESIDENTE: Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF 003.028.768-55, CRO 5172

Assinado eletronicamente por:
ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR
CPF: ***.418.265-71
Data: 23/11/2023 12:05:47 -03:00



CONTRATADO: PINHEIRO & MARIANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

Sócio Administrador: ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR
OAB/BA nº29.236, RG/SSP-BA nº08.637.236-08, CPF nº 019.418.265-71



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YYAL-7PAMX-AKBE9-YCNMT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF *****.028.768-****) em 23/11/2023 11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.26.244.52	Geolocalização Lat: -23,966708 Long: -46,334754 Precisão: 35 (metros)
Autenticação SMS (final 0382)	
qu+0a9D2WapAML5jcpAJv4O6eU8vOMgIQHRLq5YrTMI=	
SHA-256	

- ✓ ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR (CPF *****.418.265-****) em 23/11/2023 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.44.245.86	Geolocalização Não disponível
Autenticação SMS (final 5955)	
qAKv+inxMvxptiyem3Hv5n7biAoHVpaKVYmObs4s5vo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/9YYAL-7PAMX-AKBE9-YCNMT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>